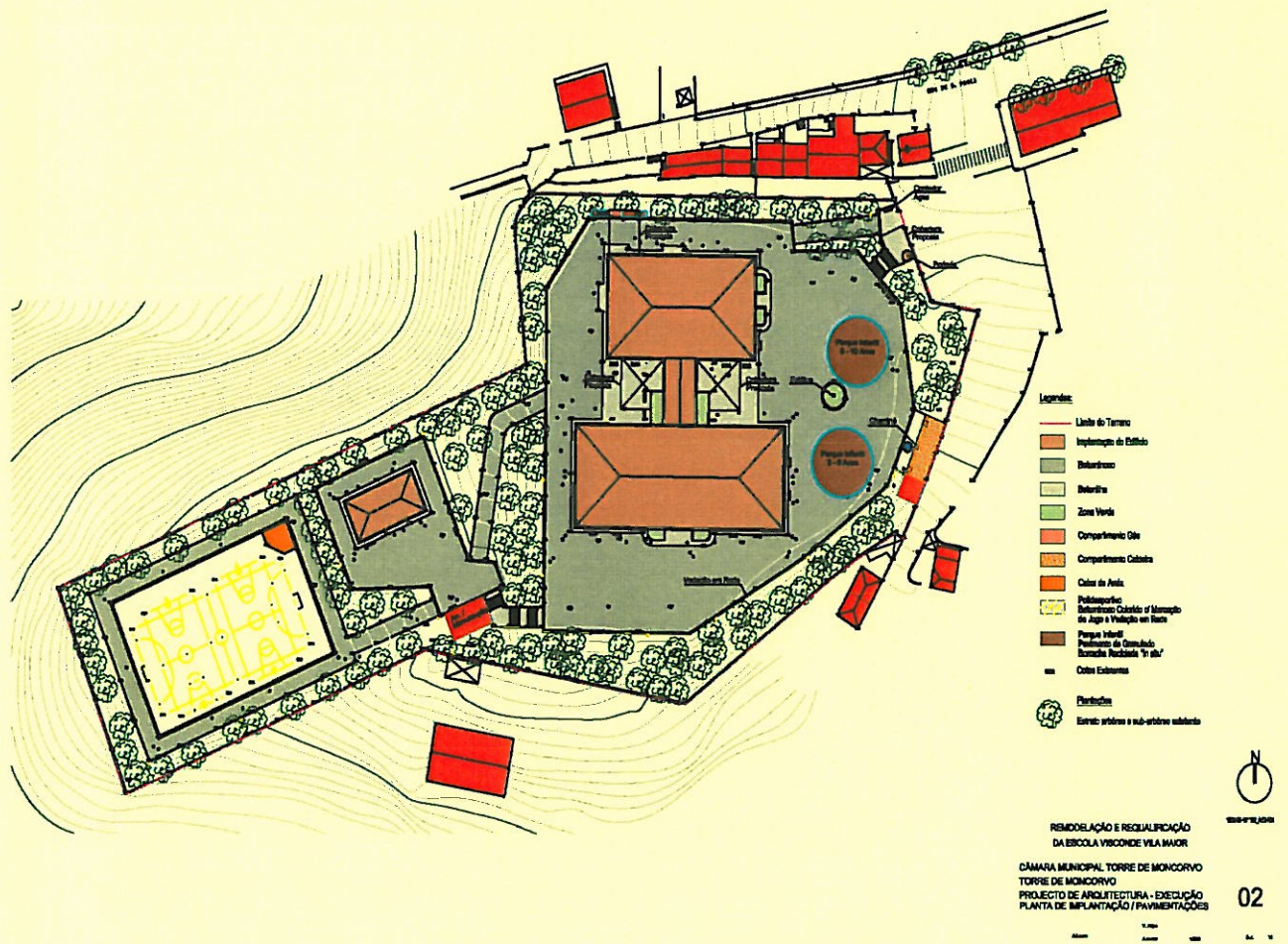




# Município de Torre de Moncorvo

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012



## MAPA DE PESSOAL PARA 2012

## 1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012

**As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012**, é um documento extremamente realista, feito à medida da situação financeira do Município e constitui um instrumento essencial no cumprimento dos objectivos estratégicos definidos para o Município de Torre de Moncorvo.

Além dos cortes significativos nas transferências do Orçamento do Estado e das restrições à gestão autárquica impostas pelo Governo, tem-se assistido a uma quebra muito acentuada das receitas municipais.

No entanto e apesar dos recursos da Autarquia serem escassos e as receitas condicionadas pela grave situação económico-financeira do país, o que exige uma elevada selectividade dos investimentos e obriga a que a quase totalidade das receitas próprias sejam alocadas a investimentos co-financiados por fundos comunitários, de forma a maximizar os recursos próprios disponíveis, a estratégia orçamental para 2012, no actual quadro económico-financeiro, assenta na prossecução da política de rigor orçamental tendo em vista a continuidade da consolidação do saneamento financeiro e assegurar o lançamento de projectos estruturantes.

O Orçamento, como instrumento de gestão, reflecte uma previsão equilibrada e credível das receitas e das despesas do Município para o próximo ano de 2012 tendo a sua elaboração obedecido a critérios e princípios que reflectem as medidas de contenção orçamental aprovadas por unanimidade pela Câmara, em Junho de 2010, bem como selectividade nas despesas de investimento.

A preparação e elaboração do Orçamento tiveram em consideração as despesas obrigatórias, nomeadamente os encargos com pessoal, os encargos financeiros e outros compromissos assumidos pelo Município derivados de contratos em curso e protocolos celebrados.

As grandes opções para o próximo ano são influenciadas obviamente pela situação de crise que se vive no país, mantendo inalterável o propósito de prosseguir a sustentabilidade económico-financeira do nosso Município, focando-se na redução da despesa e do endividamento, não deixando de fazer o que é absolutamente necessário fazer-se.

O Plano e Orçamento para 2012 apresenta, como não podia deixar de sê-lo, um volume financeiro inferior ao do corrente ano, dado que a receita diminuirá cerca de 4,5 M€, incluindo a redução das transferências do Estado em cerca de 1.056.000 euros.

Já no ano de 2010 o Município de Torre de Moncorvo viu diminuídas as suas transferências do Orçamento de Estado em 304 000 euros e em 2011, havia registado mais uma diminuição de 5%, o que se concretizou um corte total de 691 000 euros, nestes dois últimos anos.

Apesar disso, a aposta vai continuar no sentido da redução dos consumos correntes para aumentar, ligeiramente, a transferência de recursos da receita corrente para despesa de capital, para investimento.

Para efeitos de Orçamento para 2012 importa salientar que, o documento dá absoluta prioridade aos investimentos cujo financiamento já se encontra assegurado pelo Município.

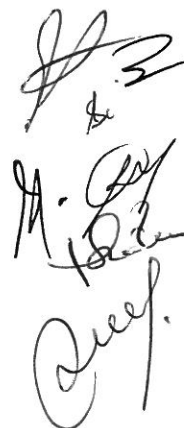
Neste contexto, as principais opções e investimentos para 2012 são:

- Adaptação da Escola Preparatória Visconde Vila Maior para Centro Escolar de Torre de Moncorvo;
- Centro de Informação Turística de Torre de Moncorvo;
- Conclusão do Largo da Feira e Largo da Republica;
- Conclusão da Rua Nova desde o Olival das Bolas à Zona Desportiva;
- Passeios da Av. das Amendoeiras e Ruas anexas;
- Conclusão da ligação da zona industrial ao acesso à Barragem;
- Beneficiação do Pavilhão Municipal;
- Conclusão da 2.ª fase da Ecopista;
- Criação das Hortas Comunitárias;
- Investimento na Protecção Civil e defesa da Floresta;
- Continuação da florestação da Serra do Reboredo;
- Investimento na eficiência energética e redução do custo da iluminação pública;

Realce-se que a desistência do promotor do Parque Eólico, retira o financiamento previsto para o Parque de Campismo, Pólo de Formação Profissional e Centro de Artes e Eventos.

Considerou-se rubrica para alguns investimentos, na eventualidade de se decidir ainda candidatura ao QREN, dado que Torre de Moncorvo reuniu as condições para concorrer na Bolsa de Mérito.

O Mapa de Pessoal, que acompanha a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo para 2012 está em conformidade com a actual estrutura orgânica dos serviços municipais.



## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Orçamento municipal revela-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e no PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS em realizações, através de afectação dos meios financeiros necessários. Este objectivo de transformação de intenções em acções tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter ou despende durante o ano a que respeita o orçamento.

Compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar este importante documento previsional e apresentá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do referido normativo.

Este documento de gestão financeira, anual, proveniente precisamente do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras geralmente exigidos, pelo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 22 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril), mais especificamente no seu ponto 3.3., que contém as regras a observar na respectiva elaboração, nomeadamente a que especifica que “... as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedam o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações de impostos...”

No que respeita às classificações económicas, estas têm como base de especificação novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais (adaptação do classificador das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, com a última alteração de 3 de Dezembro de 2009, bem como os demais ofícios circulares e instruções contabilísticas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).



As reposições não abatidas aos pagamentos são uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. A salientar que as reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas.

A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2012 a título de reposições não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e se no decorrer da execução orçamental for necessário efectuar algum registo contabilístico será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a signature that appears to be 'A. S.', another signature, and a large signature that looks like 'A. S. S. S.'.

**3. ORÇAMENTO**

O Orçamento Municipal é condicionado por alguns factores que convém mencionar, pois estão subjacentes à sua elaboração: a compressão das despesas (encargos fixos), a exigência do duplo equilíbrio financeiro (regra do equilíbrio do orçamento global e regra do equilíbrio orçamental corrente), a situação interna nomeadamente o Plano de Saneamento Financeiro em execução e os condicionalismos externos ao desempenho da economia, bem como o Projecto de Orçamento de Estado para 2012.

**QUADRO 1. Orçamento da Receita – Evolução de 2010 a 2012**

<b>ORÇAMENTO DE RECEITA</b>			
<b>Descritivo</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Receitas Correntes</b>			
Impostos Directos	742.000 €	771.500 €	643.474 €
Impostos Indirectos	6.500 €	8.500 €	2.065 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	92.500 €	94.500 €	97.411 €
Rendimentos de Propriedade	4.800 €	3.500 €	2.350 €
Transferências Correntes	5.998.527 €	6.243.891 €	5.922.663 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.442.000 €	2.600.100 €	2.056.470 €
Outras Receitas Correntes	31.573 €	31.000 €	25.600 €
<b>Total (Receitas Correntes)</b>	<b>9.317.900 €</b>	<b>9.752.991 €</b>	<b>8.750.033 €</b>
<b>Receitas Capital</b>			
Venda de Bens de Investimento	237.500 €	1.554.500 €	741.850 €
Transferências de Capital	7.964.776 €	9.857.576 €	8.084.612 €
Activos Financeiros	1.500 €	1.500 €	2.000 €
Passivos Financeiros	821.000 €	816.000 €	1.500 €
Outras Receitas de Capital	2.601.000 €	6.000 €	6.000 €
<b>Total (Receitas Capital)</b>	<b>11.625.776 €</b>	<b>12.235.576 €</b>	<b>8.835.962 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.943.676 €</b>	<b>21.988.567 €</b>	<b>17.585.995 €</b>

## QUADRO 2. Orçamento da Despesa – Evolução de 2010 a 2012

<b>ORÇAMENTO DE DESPESA</b>			
<b>Descritivo</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Despesas Correntes</b>			
Despesas com o pessoal	4.493.060 €	4.229.000 €	3.740.130 €
Aquisição de bens e serviços	3.641.816 €	3.986.600 €	3.278.338 €
Juros e outros encargos	432.450 €	412.600 €	947.730 €
Transferências correntes	589.200 €	1.101.345 €	747.785 €
Outras despesas correntes	132.300	23.100	36.050
<b>Total (Despesas Correntes)</b>	<b>9.288.826 €</b>	<b>9.752.645 €</b>	<b>8.750.033 €</b>
<b>Despesas Capital</b>			
Aquisição de bens de capital	7.336.400 €	9.006.600 €	6.150.302 €
Transferências de capital	1.564.000 €	1.372.472 €	1.554.190 €
Activos financeiros	20.000 €		
Passivos financeiros	2.734.450 €	1.856.850 €	1.131.370 €
Outras despesas de capital			100 €
<b>Total (Despesas Capital)</b>	<b>11.654.850 €</b>	<b>12.235.922 €</b>	<b>8.835.962 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.943.676 €</b>	<b>21.988.567 €</b>	<b>17.585.995 €</b>


  
 2

No que respeita aos fundos municipais os valores inscritos estão conforme o mapa XIX – Transferências para os Municípios da proposta de Orçamento de Estado 2012.

Muito embora tenham decorrido quase 5 anos, da entrada em vigor de uma nova Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007 de 15 de Janeiro que substituiu a Lei 42/1998, de 6 de Agosto), os valores das Transferências para o Município de Torre de Moncorvo constantes da proposta de Orçamento de Estado 2012, comparam-se às transferências do Orçamento de Estado de 2006, antes da nova Lei das Finanças Locais.

QUADRO 3. Mapa XIX – Transferências para o Município do Orçamento de Estado

	Lei 42/1998, de 6 de Agosto (ANO 2006)	Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (ANO 2012)
Fundo de Base Municipal	1.080.268	
Fundo Geral Municipal	4.704.628	
Fundo de Coesão Municipal	1.167.488	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.)		6.722.467
Fundo Social Municipal		117.179
participação de 5% no IRS		152.004
<b>TOTAL</b>	<b>6.952.384</b>	<b>6.991.650</b>



Nessa altura, foi extinto o Fundo de Base Municipal e da fusão do Fundo Geral Municipal com o Fundo de Coesão Municipal, surgiu o Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.). Por outro lado, passou a designar uma das transferências como Fundo Social Municipal – consignada ao financiamento de algumas despesas correntes, nomeadamente, educação, acção social e saúde – e uma outra transferência como IRS, que correspondeu a uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, sendo que esta ainda está sujeita a deliberação, sendo opção do Município.

Considerando as verbas a receber por parte Ministério da Saúde “Construção do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo” e Acordos de Colaboração/Cooperação Técnica e Financeira, celebrados com o Ministério do Ambiente, a dívida dos Ministérios ascende a 378.451 euros.



## QUADRO 4. Projectos Financiados

	Designação dos Projectos	Origem do Financiamento	Valor	
Programa de Regeneração Urbana	Substituição do Posto de Transformação existente, para requalificar a zona envolvente do Posto de Turismo	FEDER	3.733,91 €	
	Criação do acesso pedonal entre o Centro Histórico e Avenida das Amendoeiras (variante urbana à EN220)	FEDER	16.505,57 €	
	Conclusão dos passeios da Avenida das Amendoeiras	FEDER	4.249,20 €	
	Construção duma variante da Avenida das Amendoeiras para garantir o acesso à zona de desporto e de lazer (via rodoviária e de circulação pedonal)	FEDER	186.127,00 €	
	Instalação de abrigos de passageiros	FEDER	1.348,71 €	
	Reabilitação do actual recinto das feiras mensais, convertendo-o num espaço multifuncional	FEDER	256.106,08 €	
	Instalação do Museu de Arte Sacra na Igreja da Misericórdia (Parceria com a Santa Casa da Misericórdia)	FEDER	57.224,18 €	
	Implementação do Museu do Castelo	FEDER	374.950,02 €	
	Recuperação duma das antigas Portas do Castelo e da pequena capela adjacente	FEDER	738,90 €	
	Dinamização das acções de Animação de Rua no Centro Histórico	FEDER	8.966,65 €	
	Animação da Parceria Local	FEDER	81.724,51 €	
	Dinamização do Programa de Acção e sua divulgação	FEDER	100.941,29 €	
	CIM Douro	Beneficiação de Estradas Municipais	FEDER	190.212,30 €
Centro Escolar de Torre de Moncorvo		FEDER	1.362.381,88 €	
Reabilitação/Beneficiação/Remodelação e Modernização das Infra-estruturas de Água e Saneamento no Concelho de Torre de Moncorvo		FEDER	605.810,74 €	
Promoção da mobilidade sustentável e de modos alternativos de transporte - Expansão da rede pedonal em Torre de Moncorvo (Avenida das Amendoeiras, Rua Padre Rebelo, Rua D. Dinis e Rua Santiago)		FEDER	369.922,41 €	
Melhoria das acessibilidades municipais-acesso à Zona Industrial a partir da EN220/Barragem do Baixo Sabor		FEDER	206.451,14 €	
Aquisição de equipamentos para episódios de neve		FEDER	42.804,00 €	
Eficiência energética		FEDER	200.000,00 €	
Rede de Postos de Turismo - Centro de Informação Turística		FEDER	305.020,36 €	
PRODER		Defesa da Floresta Contra Incêndios - Acção 2.3.1 - Subacção 2.3.1.1	FEDER	18.300,00 €
		Ordenamento e Recuperação de Povoamentos - Acção 2.3.2 - Subacção 2.3.2.1 - Recuperação do Potencial Produtivo	FEDER	73.420,80 €
	Melhoria Produtiva dos Povoamentos - Perimetro Florestal do Reboredo - Acção 1.3.1	FEDER	24.878,47 €	
Turismo do Douro	Ecopista do Sabor 2.ª fase (PIT) ON2/Cóa	FEDER	552.600,00 €	
	Utilização regional de energia e eficiencia energetico-ambiental - Pavilhão Municipal	FEDER	30.606,66 €	
	Utilização regional de energia e eficiencia energetico-ambiental - Piscinas Municipais	FEDER	77.476,00 €	
	Fundo Baixo Sabor – Eficiência energética – extensão da rede e pontos de luz no concelho – infra-estruturas eléctricas de iluminação pública	Fundo	131.598,34 €	
	Fundo Baixo Sabor – Valorização e requalificação do acesso pedonal ao centro histórico de Torre de Moncorvo (entre a Av. das Amendoeiras e o Centro Histórico)	Biodiversidade	43.650,00 €	
AMDS - Promotor	Rec. Dep. Cland. Res. Sólidos e desm. De embarc. e veic. Abandonados, Rec. Marg do Rdouro e Requal.das Zonas ribeirinhas - ON2 - Turismo Douro Infra-estrutural	FEDER	124.500,60 €	
	Norte Riscos 2 - Prevenção de Riscos Nat. E Tecnológicos na Fronteira Norte de Port -Cast e Leão (2.ª convocatória) - POCTEP	FEDER	150.000,00 €	
	PROCIV DOURO - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais ON2	FEDER	37.023,00 €	
	Integração das TIC nas Escolas EB1 do Douro superior	FEDER	14.112,00 €	
	<b>TOTAL</b>		<b>5.653.384,72 €</b>	



#### **4. RECURSOS HUMANOS**

##### **4.1. Orçamentação e gestão de despesas com pessoal**

Posteriormente com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, diploma que procedeu à aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as adaptações constantes do presente Decreto-Lei, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respectivas funções, estabeleceu no seu artigo 3.º que os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela assembleia municipal, nos termos da citada LVCR.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo é elaborado nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º da LVCR, prevê os postos de trabalho actualmente ocupados, quer por tempo indeterminado, quer por tempo determinado ou determinável.

Nesta conformidade o Mapa de Pessoal para o ano de 2012, documento que acompanha a proposta de Orçamento, reduziu o número de elementos constantes do Mapa de Pessoal de 2011, actualizando áreas académicas que se têm demonstrado necessárias à actividade municipal.

Qualquer recrutamento a efectuar no ano de 2012, ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários quer para a execução das actividades de natureza permanente dos serviços e que se opera com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, quer para a execução de actividades de natureza temporária e que se opera com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável, constantes no Mapa de Pessoal.

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, estabeleceu ainda no seu artigo 5.º que os orçamentos dos Municípios prevêm verbas destinadas a suportar as despesas com pessoal, i.é., os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço.

O referido Decreto-Lei n.º 209/2009, clarificou que compete ao órgão executivo (Câmara Municipal), decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

#### 4.2. Reajustamento funcional de Recursos Humanos em 2010

Para o ano de 2010 contemplou-se no Mapa de Pessoal os recrutamentos necessários para a execução das actividades de natureza permanente dos serviços, em estrito cumprimento do novo quadro jurídico (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro – que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; e Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho - que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento [PEC]).

Ainda durante esse ano decorreram os procedimentos concursais para o recrutamento através de contrato de trabalho por tempo indeterminado e contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com tomada de posse já no ano de 2011 e para as seguintes áreas:

##### Contrato de trabalho por tempo indeterminado

- 2 Técnicos Superior – engenharia florestal;
- 1 Técnico Superior – engenharia civil;
- 1 Especialista de informática;
- 1 Assistente Técnico – arqueologia;
- 2 Assistentes Operacionais – Pintor e tractorista.

##### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

- 3 Técnicos Superior – engenharia ambiental;
- 1 Técnico Superior – engenharia civil;
- 1 Técnico Superior – comunicação social;
- 1 Técnico de informática.

Para o próximo ano, o recrutamento de recursos humanos, estarão condicionados ao estabelecido no Orçamento de Estado para 2012, bem como aos lugares constantes no Mapa de Pessoal.

**QUADRO 5. Saídas de trabalhadores – 2011**

carreira	categoria	confirmados	a aguardar
	Cantoneiro Vias Municipais	1	
	Motorista Pesados	1	
	Pedreiro	1	
Assistente Operacional	Trolha	2	
	Mecânico (mobilidade)	1	
	Marteleiro		1
	Jardineiro		1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	
Fiscal	Fiscal Obras		1
<b>Total Global</b>		<b>8</b>	<b>3</b>

### 4.3. Formação Profissional

A formação profissional assume especial importância em matéria de qualificação dos recursos humanos ao serviço de qualquer entidade, paralelamente assume-se como um instrumento privilegiado de valorização e satisfação dos trabalhadores.

No ano de 2011 decorreram 15 acções de formação, num total de 228 horas de formação, envolvendo a participação de 27 trabalhadores (incluindo dirigentes, vereadores e presidência) de diferentes unidades orgânicas, devidamente discriminadas no Quadro 6 – Síntese das acções de formação.

Nestes termos, a nossa aposta para o ano de 2012 é a da continuidade do investimento permanente desta autarquia na formação inicial e/ou contínua dos seus recursos humanos, contribuindo para a melhoria dos serviços e aumento dos índices de produtividade.

**QUADRO 6. Síntese das Acções de Formação em 2011**

Área de Formação	Entidade Formadora	Designação	Acções de Formação			Custo de inscrição
			N.º de pessoas inscritas	Duração horas p/ formação	N.º de acções	
Vereação	Aboutblue - Comunicação, Lda	Urbaverde	1	21	1	219,56
DTP	Inst.eCons. - Universidade de Coimbra	A problemática dos RCD, a legislação e o PPGR e Elaboração e Adaptação de PPGR, análise de casos práticos	1	14	1	350,00
DTOSU	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	O Regime de erros, omissões e trabalhos a mais no CCP	2	14	1	175,00
DAF	ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais	XXXI Colóquio Nacional da ATAM	2	28	1	560,00
DAF (Contabilidade)	Quadros & Metas - Consultores de Gestão e Formação, Lda	O Endividamento Municipal e os Instrumentos para o Equilíbrio Financeiro dos Municípios	3	7	1	1.402,20
DTP	UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Valorização Económica do Ambiente	1	35	1	200,00
DAF (Informática; Jurista)	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Licenciamento zero: as implicações na Organização dos serviços Municipais e na Tabela de taxas	2	7	1	210,00
DAF (Jurista)	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Direitos e Deveres, Estatuto disciplinar, CPA, Ética e Deontologia	1	21	1	395,00
DAF (Contabilidade)	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	A Gestão do Património na Administração Pública - CIBE	3	21	1	930,00
DOOP	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Licenciamento zero com intolerância máxima: o novo regime legal e suas implicações na gestão urbanística	1	7	1	120,00
DTOSU	ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais	Código dos Contratos Públicos	1	14	1	125,00
DTP	Forum Florestal - Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa	Avaliação de Propriedades Rústicas	1	21	1	250,00
Presidência	Associação Nacional de Municípios Portugueses	XIX Congresso da ANMP	1	7	1	600,00
Estagiários	Fundação CEFA	Seminário PEPAL	4	7	1	200,00
Vereação e DAF	Associação Nacional de Municípios Portugueses	Proposta de Lei OE 2012; Reforma da Administração Local.	3	4	1	gratuita
<b>Total Global</b>			<b>27</b>	<b>228</b>	<b>15</b>	<b>5.736,76</b>

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.T.M.		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	643.474,00	3.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.740.130,00	21.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.065,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.278.338,00	18.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	97.411,00	0.6	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	947.730,00	5.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.350,00	0.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.785,00	4.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.922.663,00	33.7	05 SUBSÍDIOS		
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.056.470,00	11.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.050,00	0.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.600,00	0.1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.750.033,00	49.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.750.033,00	49.8
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	741.850,00	4.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.150.302,00	35.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.084.612,00	46.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.554.190,00	8.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.131.370,00	6.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.500,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.835.962,00	50.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.835.962,00	50.2
TOTAL GERAL	17.585.995,00	100.0	TOTAL GERAL	17.585.995,00	100.0